

RESOLUÇÃO Nº 245/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Resolução n.263/2014, de 13 de novembro de 2014, que homologa a Resolução n.195/2014 – CIR Central, que a aprova a Declaração de Comando Único (DCU) dos Serviços Próprios Ambulatoriais do município de Governador Lindenberg.

Considerando a solicitação do município para revisão dos recursos de MAC realtivos ao seu Comando Único sobre a Rede de Prestadores, realizada por meio do OF.SEMUS N.080/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.


Considerando os estudos do NEPPS/SESA que constatou a necessidade de ajustes no valor global dos recursos de MAC.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologara a Resolução n.065/2016 – CIR Central, que aprova “ad referendum” a revisão dos recursos financeiros inerentes ao Comando Único do Município de **Governador Lindenberg**, com incremento de R\$ 15.499,23 no valor da DCU, passando o valor total para R\$ 316.351,08/ano programados para o próprio território, mantidas pactuações vigentes na PPI - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.


#/ **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Administração e de Financiamento
da Atenção à Saúde